



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 26/2021

Cópia

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE, JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL, A POSSIBILIDADE DE COBRAR IMPOSTOS SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SOLO DA NOBRE EMPRESA MRS”.

JUSTIFICATIVA

Considerando a limitação na inovação tributária, identifica-se a cobrança pelo uso do solo urbano (solo, subsolo e espaço aéreo), embasando-se na competência que tem para dispor sobre os assuntos de interesse local e o ordenamento territorial, inequivocamente aplicável ao regramento da ocupação e uso do solo urbano.

Considerando, pelo que se tem notícias, as referidas empresas, como, CCR – Nova Dutra, PCH's pagam este referido imposto;

Considerando o acima exposto, a Empresa MRS que também faz uso do solo urbano neste Município, deveria realizar o pagamento sob o uso e ocupação do solo.

Ante o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 17 (dezessete) de fevereiro de 2021.

JOSÉ JOÃO DA SILVA
VEREADOR